



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 8077/2009

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Benedito Domingos

- Assessoria de Protocolo Legislativo para revisão  
e em seguida a:
- CCJ  CEOF  CAS  CSD  
 CSEG  CAP  CES  CDDICSDP  
 CDESCOTMAI

Em 11/12/09  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Centro de Saúde na QR 309 em Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Centro de Saúde na QR 309 em Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o sentimento dos moradores daquele setor ante a necessidade de implantação de um Centro de saúde.

Atendendo o pleito da comunidade, estará o governo propiciando mecanismos necessários para assegurar a saúde da população ora referida, bem como, cumprindo o que preceitua nossa Carta Magna em seus arts. 6º e 196, que assim asseveram:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

(grifo nosso)

Uma vez realizada, essa obra contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida da população, descongestionando os hospitais e evitando que os moradores se desloquem para centros distantes.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.



**Benedito Domingos**  
**Deputado Distrital - PP**

**Setor Protocolo Legislativo**

ind N° 8077 / 2009

Folha N° 02 *fill*